

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 979 /2025, DE 05 DE setembro DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Vinicius Gabriel C. Lopes, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Ceila Mendonca Milhomem e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **CEILA MENDONCA MILHOMEM**, matrícula 18953, Professor Adjunto II, no período de 30/08/2025 a 23/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

